



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 04/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

Assim, levando em consideração o alto custo de manutenção do veículo com seguros, revisões e manutenção em geral, e o pouco uso do veículo, nada mais justo e conveniente do que promovermos a Doação do veículo Vectra, para que o Município possa atender a demanda de serviço da população, a critério do Chefe do Executivo, que se incumbirá de dar a destinação mais apropriado ao veículo ora doado.

Com efeito, requer-se a submissão do presente projeto de lei ao Senhores vereadores, e conseqüentemente a sua aprovação, para formalizarmos a doação do veículo Vectra à Prefeitura Municipal de Fernão de forma definitiva.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de maio de 2015.

Atenciosamente.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0054-2015
Projeto de Lei 0004/2015
05/05/2015 15:47:26

Oswaldo Gutierrez Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 04/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar para a Prefeitura Municipal de Fernão, o veículo da Marca GM - Chevrolet, Modelo Vectra, ano/modelo 2007/2007, placa EGI3330, Renavan 00184258774, Chassi nº 9BGAB69C0AB204343, sem qualquer encargo para os cofres públicos municipais.

Art. 2º. A contadoria da Câmara providenciará a baixa do veículo doado da relação de patrimônio, após a aprovação da Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de maio de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Gerônimo Rodrigues dos Santos
2º Secretario